

PORTARIA Nº 0702, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **AUDINÉIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 92015410, lotado no Departamento de Ciências Humanas Educação e Letras - DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa, realizado pela Universidade Estadual Paulista - UNESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR